



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO – COPA/PROGRAD

EDITAL N. 17, DE 25 DE JULHO DE 2014

**INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA LATO-SENSU
EM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

A Coordenação Geral do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação da PRADIME/UFSM, a Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e a Coordenação do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica (COMFOR) na UFSM tornam público que, no período de 7 a 13 de agosto 2014, estarão abertas as inscrições a seleção de tutores na modalidade a distância, para o curso de Pós-Graduação a Distância Lato-Sensu em Especialização em Gestão da Educação Municipal, conforme descrito a seguir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Área: Tutoria para o curso de Pós-Graduação a Distância Lato-Sensu em Especialização em Gestão da Educação Municipal.

2. DA ATIVIDADE

2.1. Atividade: Tutor

2.2. Descrição das Atividades: Tutoria em cursos acadêmicos de extensão e pós-graduação.

2.3. Disponibilidade para execução das atividades: 20 horas semanais.

2.4. Período de atuação: a bolsa terá duração de 6 (seis) meses.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita através do **roteiro de currículo em anexo** a este edital, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar do processo de seleção;

3.2 Período de inscrição: de 7/08/2014 a 13/08/2014;

- 3.3 Local da Inscrição: Coordenação do Pradime, sala 3180, Centro de Educação, prédio 16 ã Campus, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos tutores será feita em uma única etapa através da Análise dos Currículos.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico **pradime.ce.ufsm.br** no dia 18 de agosto de 2014. O candidato selecionado fica convocado por este edital para uma reunião no dia 25 de agosto, às 8h 30 min, na sala 3180 do prédio 16 ã Campus.

6. RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação do resultado, os recursos ao processo de seleção poderão ser realizados até às 17 horas do dia 21, por escrito e entregues na sala 3180 do prédio 16 ã Campus UFSM - Santa Maria - RS, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8. PERFIL DOS CANDIDATOS

- 8.1 O candidato selecionado para atuar como **tutor** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais; destas, 16 horas semanais serão destinadas para atender alunos em sistema *on-line*, mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professores. As quatro horas semanais restantes serão destinadas para estudos e reuniões.
- 8.2 O candidato selecionado para atuar como **tutor** deverá, ter, no mínimo, nível médio, 1 (um) ano de experiência em tutoria em ambientes virtuais de aprendizagem ou 1 (um) ano de experiência na administração da plataforma moodle e experiência comprovada em Gestão Educacional. Será dada preferência a quem possuir comprovante de Especialista em Gestão Educacional.
- 8.3 O candidato selecionado para atuar como tutor terá, conforme Art. 7º da Resolução CD/FNDE Nº 24 de 16 de agosto de 2010, as seguintes atribuições:

- a) articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma a que dá assistência;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
- c) auxiliar os formadores nos momentos presenciais;
- d) criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- e) prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
- f) manter um plantão de apoio aos formadores à distância;
- g) planejar as atividades de formação do cursista;
- h) acompanhar a frequência do cursista;
- i) orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas; e
- j) monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

9. DAS VAGAS

São 7 (sete) vagas para a seleção de tutores a distância.

10. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nos seguintes procedimentos:

- a) Avaliação dos dados informados pelo candidato no Currículo.
- b) A divulgação dos resultados da seleção será feita por meio do endereço eletrônico **pradime.ce.ufsm.br**.
- c) Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico **pradime.ufsm@gmail.com** e do telefone (055) 3220.9693.

11. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar um currículo *vitae* (ver roteiro do Anexo A) com documentação que comprove o perfil exigido no presente edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso e Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD.

Santa Maria, 25 de julho de 2014.

Leocadio José Correia Ribas Lameira
Coordenador Geral do PRADIME/UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD
e
Coordenador do Comitê Gestor Institucional
de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação
Básica (COMFOR)

ANEXO A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - PRADIME**

**SELEÇÃO DE TUTORES
ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: (dd/mm/aaaa) __/__/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

CIC: ____-____-____-____

RG:

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Nível de escolaridade (básico, superior)

2.2 Pós-graduação em

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Experiência em tutoria em ambientes virtuais de aprendizagem

3.2 Experiência na administração da plataforma moodle

3.3 Experiência comprovada em Gestão Educacional